

**PORTARIA 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a cessão do servidor municipal THIAGO DOS SANTOS para Destacamento da Polícia Militar de Maria da Fé.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação da EPAMIG e o atendimento a relevante interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor municipal **THIAGO DOS SANTOS**, Matrícula: C-2322, Cargo: Encarregado de Setor, para prestar seus serviços no Destacamento da Polícia Militar de Maria da Fé.

**Art. 2º** - A remuneração do servidor, ora cedida, será custeada integralmente pelo Município de Maria da Fé.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor a que se refere o caput deste artigo, compreende os vencimentos relativos ao cargo ocupado pela servidora no quadro de pessoal do Município e demais benefícios a que se faz jus, inclusive adicional de férias, 13º salário e vale alimentação.

**Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido, de volta a seu quadro funcional.

**Art. 4º** - O servidor, ora cedido, obedecerá às regras e regulamentos da instituição onde estará trabalhando, obedecendo as ordens e solicitações do chefe imediato, responsável pela instituição.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal